



# Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

## CÂMARA TÉCNICA PARECER COREN-SP 021/2019

**Ementa:** Transfusão de hemocomponentes e balanço hídrico.

### 1. Do fato

Questionamento de profissionais de enfermagem sobre a contabilização e registro da transfusão de hemocomponentes no balanço hídrico do paciente pela enfermagem.

### 2. Da fundamentação e análise

A transfusão de sangue e hemocomponentes é uma tecnologia relevante na terapêutica moderna (BRASIL, 2015), que consiste “em uma intervenção terapêutica realizada por meio da transfusão de sangue, seus componentes e derivados” (PAULA *et al.*, 2007).

Para Schoninger e Duro (2010), a transfusão de sangue “é importante suporte na realização de tratamentos, transplantes, quimioterapias e diversas cirurgias”, que, como outras intervenções terapêuticas, pode levar a complicações agudas ou tardias e dentre elas incluem-se “aquelas devido à contaminação bacteriana, reações hemolíticas agudas ocasionadas por incompatibilidade do sistema ABO, reações anafiláticas, sobrecarga volêmica, entre outras” (MATTIA, ANDRADE, 2016).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Melo *et al.* (2014) conceituam balanço hídrico (BH) como “o processo de observação e registro da quantidade de líquidos administrada e eliminada pelo paciente no período de 24 horas”.

Para Figueiredo, Viana e Machado (2009), tendo em vista o risco de sobrecarga de volume ao paciente, o balanço hídrico, baseado na diferença entre a ingesta e a excreção de líquidos, destaca-se como uma das atividades mais executadas no dia a dia da enfermagem e uma ferramenta importante no monitoramento da condição clínica do paciente. Discorrem ainda que o controle do balanço hídrico do paciente deve contabilizar todos os ganhos de líquidos, seja por ingestão oral, como alimentos, chás, sucos e afins, seja por via parenteral, como hidratação intravenosa, medicamentos, transfusão de hemocomponentes, nutrição e outros. Da mesma maneira, a excreção deve ser monitorada por meio da contabilização das perdas via urinária, fezes, vômitos, débitos de sondas e drenos.

Assim, “o enfermeiro precisa estar atento aos resultados do balanço hídrico e saber interferir, quando necessário, e também comunicar ao médico responsável pelo paciente sobre sinais de retenção hídrica ou de desidratação” (OLIVEIRA; GUEDES; LIMA, 2010).

Com referência à sobrecarga volêmica, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a Nota Técnica nº 002/2013 – Ubhem/Nuvig/Anvisa, orientando as unidades de saúde sobre os cuidados de notificação prevenção e assistência a pacientes com suspeita de sobrecarga volêmica ou sobrecarga circulatória associada à transfusão - em inglês *Transfusion-associated circulatory overload* (TACO) - que vem se configurando como a terceira causa mais frequente de reações transfusionais notificadas ao sistema nacional de hemovigilância, tendo



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

como sintomas evidência de balanço hídrico positivo. No item 2, sobre prevenção da ocorrência da TACO, destaca -se:

[...]

- Atentar para a indicação correta da transfusão de hemocomponentes, verificando se há alternativas terapêuticas;
- Transfundir somente em locais onde o paciente possa ser bem observado e monitorado;
- Obedecer todas as normas estabelecidas para a segurança transfusional;
- Identificar previamente o paciente com maior risco de TACO e solicitar atenção especial durante a transfusão (observação frequente, sinais vitais, balanço hídrico rigoroso, comunicação imediata de qualquer anormalidade, cautela no tempo de infusão);
- Evitar, sempre que possível, transportar paciente com a transfusão em curso;
- Monitorar o balanço hídrico dos pacientes que recebem transfusão, com atenção especial para aqueles que apresentem situações de risco para TACO;
- Monitorar de perto o tempo de infusão do hemocomponente que, para os pacientes em risco de TACO, deve ser o mais lento possível, dentro do limite máximo para o tipo de hemocomponente (a velocidade usual de infusão de produtos sanguíneos é de 2 a 2,5 ml/kg/hora. Entretanto, nos pacientes sob risco de desenvolverem sobrecarga volêmica, a infusão deve ser mais lenta e uma velocidade de 2 a 4 ml/minuto e 1ml/kg/hora são os parâmetros mais citados);
- Considerar a solicitação de fracionamento da bolsa de hemocomponente quando a infusão mais lenta for insuficiente para prevenir a ocorrência de TACO em um paciente de risco;
- Capacitar toda a equipe médica e de enfermagem quanto às normas de segurança do paciente e especificamente de segurança transfusional [...] (ANVISA, 2013).

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), por meio da Resolução Cofen nº 511/2016, aprovou norma técnica que dispõe sobre a atuação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem em hemoterapia nos aspectos de coleta, armazenamento, administração, controle de qualidade e outras atividades, na qual se destaca que ao enfermeiro cabe prescrever os cuidados de enfermagem relacionados ao procedimento, bem como monitoramento de todo o ato transfusional, garantindo que os sinais vitais sejam aferidos e comparados com as medições de referência e comunicação imediata ao médico da ocorrência de qualquer sinal de reação adversa.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Destaca também que todas as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro e técnico de enfermagem na hemotransfusão devem ser devidamente registradas e documentadas em prontuário.

### 3. Da conclusão

Diante do exposto, depreende-se que o monitoramento do balanço hídrico do paciente, com observação e registro da quantidade de líquidos administrados e eliminados pelo paciente, incluindo a transfusão de hemocomponentes, é de responsabilidade do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem.

Ressalta-se que os procedimentos executados ou prescritos pelo Enfermeiro devem ser realizados mediante a elaboração do Processo de Enfermagem, conforme disposto na Resolução Cofen nº 358/2009 e protocolos institucionais.

**É o parecer.**

### Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica Anvisa nº 002/2013 – Sobrecarga de volume associado à transfusão. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33868/405093/Nota+T%C3%A9cnica+n%C2%BA+02+de+2013/8081afe2-ee6e-4cfb-b974-acb2ff227612>>. Acesso em 10 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Guia para o uso de hemocomponentes. 2ª ed. 1ª



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

reimpressão. Brasília, 2015. 136 p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_uso\\_hemocomponentes\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_uso_hemocomponentes_2ed.pdf)>. Acesso em: 4 jul. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 511/2016. Aprova a Norma Técnica que dispõe sobre a atuação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem em Hemoterapia. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05112016\\_39095.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05112016_39095.html). Acesso em 17 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução Cofen nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html)>. Acesso em 10 jul. 2019.

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de; VIANA Dirce Laplaca; MACHADO, William César Alves. Fundamentos de Enfermagem. In: Tratado Prático de Enfermagem. Yendis Editora 2009, pp. 446-52.

MATTIA, Daiana de; ANDRADE, Selma Regina de. Cuidados de Enfermagem na Transfusão de Sangue: um instrumento para monitorização do paciente. **Texto Contexto Enferm**, 2016; 25(2):e2600015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n2/pt\\_0104-0707-tce-25-02-2600015.pdf](http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n2/pt_0104-0707-tce-25-02-2600015.pdf)>. Acesso em 10 jul. 2019

MELO, E.M. et al. Avaliação dos registros de enfermagem no balanço hídrico de pacientes em unidade de terapia intensiva. **Portuguese Rev Enferm UFPI**. 2014 Oct-Dec;3(4):35-41. Disponível em: <[www.ojs.ufpi.br/index.php/article/download/2092/pd](http://www.ojs.ufpi.br/index.php/article/download/2092/pd)>. Acesso em 10 jul. 2019.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

OLIVEIRA, Sherida Karanini Paz de; GUEDES, Maria Vilani Cavalcante; LIMA, Francisca Elisângela Teixeira. BALANÇO HÍDRICO NA PRÁTICA CLÍNICA DE ENFERMAGEM EM UNIDADE CORONARIANA. **Rev. Rene**. Fortaleza, v. 11, n. 2, p. 112-120, abr./jun.2010. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4643/1/2010\\_art\\_fetlima2.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4643/1/2010_art_fetlima2.pdf)>. Acesso em 10 jul. 2019.

PAULA J. F., *et al.* A Educação Continuada em Enfermagem Norteando a Prática em Hemoterapia: uma busca constante pela qualidade. **Rev. Prática Hosp** 2007; 9(51): 125-31. Disponível em: <[https://scholar.google.com.br/citations?user=DyW\\_Nb0AAAAJ&hl=pt-BR](https://scholar.google.com.br/citations?user=DyW_Nb0AAAAJ&hl=pt-BR)>. Acesso em: 5 jul. 2019.

SCHONINGER, Neise; DURO, Carmem Lucia Mottim. Atuação do Enfermeiro em serviços de Hemoterapia. **Cienc Cuid Saúde** 2010 Abr/Jun;9(2): 317-324. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/11239/6082>>. Acesso em 5 jul. 2019.

**Aprovado na reunião da Câmara Técnica em 17 de julho de 2019.**

**Homologado na 1084ª reunião Plenária.**